



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 721 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Centro de Custos: 05.08 Atividades Orientativas

“Designa o Conselheiro Wallace Fernando Cordeiro para criação de projeto conjunto para TI e ASCOM.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a deliberação da 659ª Reunião Ordinária de Plenário, que aprovou a elaboração de projeto conjunto para TI e ASCOM, com objetivo de otimizar e divulgar as atividades do Regional, com implementação de regras para tratamento de fotos e imagens, verificação das informações e controle rigoroso sobre o que é publicado interna e externamente, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Wallace Fernando Cordeiro** para criação do referido projeto.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 16 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária